



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Unidade Básica de Saúde – UBS Migliavacca

Local: Povoado Migliavacca, Interior - Casca/RS

Área Construída: sem alteração

Proprietário: Município de Casca - RS

Julho 2024



Município de Casca

Estado do Rio Grande do Sul

1. OBJETIVO

O presente memorial especifica os critérios e procedimentos técnicos para os serviços de reforma, junto a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Povoado Migliavacca, interior do município de Casca - RS, com o objetivo de garantir os padrões de qualidade e eficiência na execução dos serviços realizados.

2. LISTA DE PRANCHAS

- Prancha 01/03: Projeto de Reforma - Planta Baixa Pav. Térreo
- Prancha 02/03: Projeto de Reforma - Planta Baixa Pav. Cobertura
- Prancha 03/03: Projeto de Reforma - Planta Baixa de Forros

3. ALTERAÇÃO DOS PROJETOS

Nenhuma alteração dos projetos e especificações será executada sem autorização dos autores dos projetos e do contratante.

4. LICENÇAS, IMPOSTOS E TAXAS

Visto que o presente objeto se trata de reforma com pouca intervenção, de edificação existente já licenciada e em funcionamento, não há necessidade de Licença Ambiental Prévia e Licença de Instalação e Operação.

Entretanto, será de responsabilidade da Empresa vencedora o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam a respeito às obras e serviços contratados. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e deverá entregar uma das vias referente aos serviços solicitados a Prefeitura Municipal de Casca – RS, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

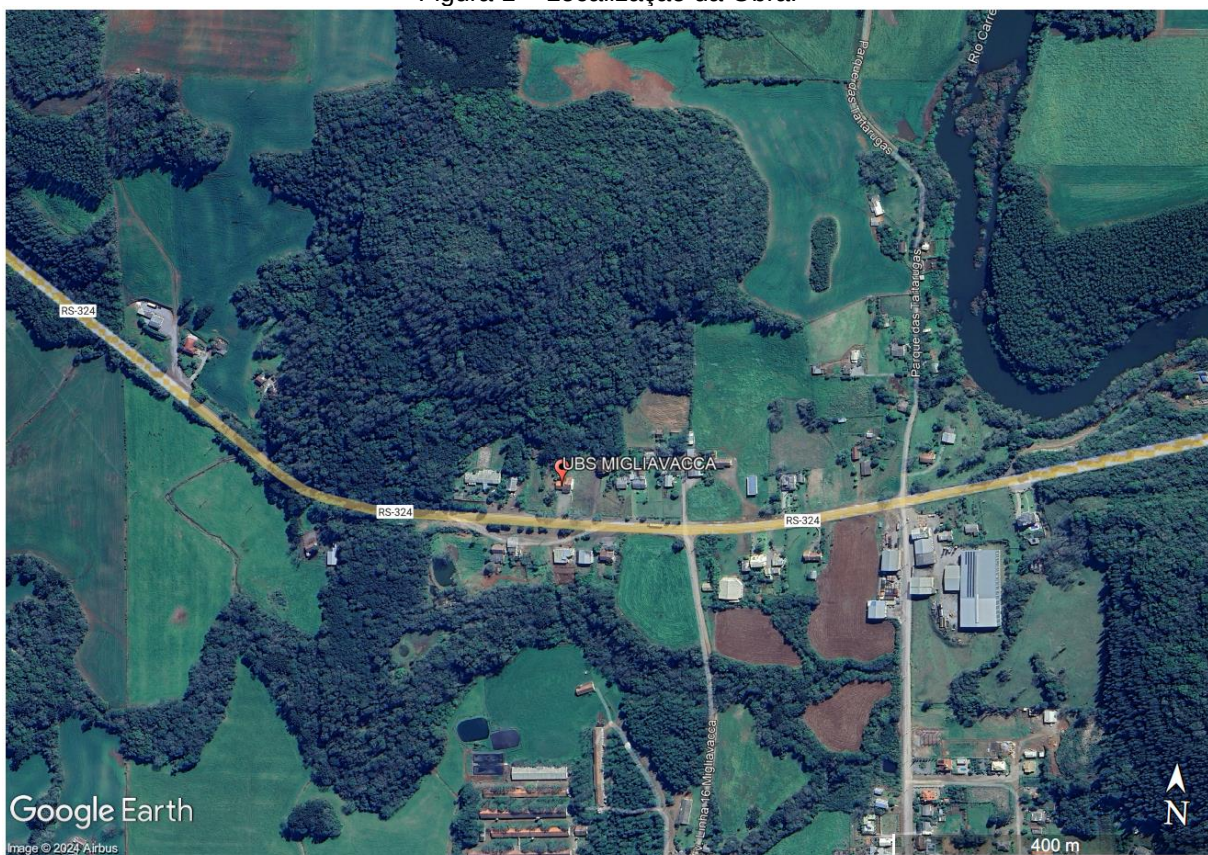


Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

5. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada no Povoado do Migliavacca, interior do Município de Casca/RS, próximo a RS 324, destacada na Figura 1.

Figura 1 – Localização da Obra.



6. CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição do contratado.



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente em caso de falta de profissional responsável técnico para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Prefeitura Municipal de Casca.

b) MATERIAL DA OBRA

Todo material existente na obra para execução dos serviços será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento.

8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- Capacetes de Segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial;
- Protetores Faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas;
- Óculos de Segurança Contra Impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos;
- Óculos de Segurança Contra Radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes de ação de radiações;
- Óculos de Segurança Contra Respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes de ação de líquidos agressivos;
- Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços (Luvas e Mangas de Proteção): para trabalhos em que haja possibilidade do contato com



Município de Casca

Estado do Rio Grande do Sul

substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

- Equipamentos de Proteção de Pés e Pernas;
- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas;
- Calçados de Couro: para trabalhos em locais que apresentam os riscos de lesão do pé;
- Equipamentos de Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda;
- Equipamentos para Proteção Auditiva – Protetores Auriculares: para trabalhos realizados em locais que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR – 15: Atividades e Operações Insalubres;
- Equipamentos para Proteção Respiratória;
- Respiradores contra Poeira: para trabalhos que impliquem em produção de poeira;
- Máscaras de Jato de Areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Respiradores e Máscaras de Filtro Químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde;
- Equipamentos para Proteção do Tronco: para trabalhos de soldagem, corte a quente e de dobragem e armação de ferros.



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

9. SERVIÇOS INICIAIS

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Deverá ser feita a limpeza do local da obra, deixando completamente livre e desimpedido de todos os resíduos. Todos os entulhos e escombros provenientes dos serviços deverão ser destinados a local apropriado no canteiro de obras, devidamente separados de acordo com suas características.

9.2 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa de obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 3,00 x 1,50 metros, conforme modelo que será fornecido pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DE COBERTURA

Na laje de cobertura que não recebe telhamento, deverá ser executado impermeabilização com duas demãos cruzadas de impermeabilizante a base de emulsão asfáltica. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

Aplicar a emulsão asfáltica com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha. Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente e especificações do fabricante, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior.



Município de Casca
Estado do Rio Grande do Sul

11. COBERTURA

Realizar a remoção das telhas cerâmicas existentes, preservando a estrutura de madeira. Sobre a estrutura devem ser instaladas telhas de aluzinco do tipo colonial na cor vermelha, mantendo a inclinação da estrutura existente. Deve ser consultada a FISCALIZAÇÃO no momento da escolha da telha.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições das tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado pelo fornecedor de telhas.

Deverão ser instalados recapes de aluzinco em todas as platibandas, evitando assim infiltrações.

12. LIMPEZA, LIXAMENTO E PINTURAS

As paredes externas e internas, bem como as lajes de concreto deverão ser devidamente limpas e lixadas antes da aplicação da tinta. Os forros de gesso na parte interna serão limpadados cuidadosamente com pano e água pela equipe de limpeza municipal.

As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de partículas soltas, graxas, óleos ou desmoldantes antes de receber as demãos de tinta.

Após o preparo da superfície, estas receberão duas a três demãos de tinta acrílica, cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO. Para as superfícies externas a tinta deve ser com acabamento semi-brilho e para as superfícies internas acabamento acetinado.

Respeitar o intervalo de tempo de secagem e recomendações do fabricante entre as duas aplicações.



Município de Casca

Estado do Rio Grande do Sul

13. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Antes da entrega final das obras, a empresa contratada deverá limpar o local das obras, remover materiais de construção e equipamentos, resíduos e detritos, e deixar o local limpo e apresentável.

Todos os revestimentos e estruturas expostas serão limpos cuidadosamente, usando-se em cada caso a técnica mais adequada, todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.

Casca, julho de 2024.

Ari Domingos Caovilla
Prefeito Municipal

Eng. Civil Eduardo José Conte
CREA RS 208923